

## **INDICAÇÃO N° 424/13**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor Competente da Municipalidade no sentido de ser feita a duplicação do viaduto existente sobre a linha férrea, que liga a Estrada Municipal Olímpio Franco até a Estrada Municipal José Franco de Souza, no Bairro Lambari.

### **JUSTIFICATIVA**

Atualmente existe um viaduto sobre os trilhos da Rede Ferroviária Federal, que liga a Estrada Municipal Olímpio Franco até a Estrada Municipal José Franco de Souza que, além de estreito, permite a passagem somente de um veículo por vez e mesmo assim como muitas dificuldades.

Ocorre que as pessoas que se utilizam daquele viaduto, se expõem muito ao atravessá-lo, pois o fazem no mesmo leito carroçável utilizado pelos veículos.

Deve-se destacar que já ocorreram naquele viaduto acidentes envolvendo ciclistas e veículos e que aqueles de grande porte como os ônibus, caminhões e carretas têm muitas dificuldades ao atravessá-lo, devido ao perigo de esbarrarem nas suas laterais e serem danificados ou ficarem ali entalados.

Pelos motivos acima expostos se espera ver realizada duplicação do referido viaduto que, permita a passagem de dois veículos por vez e, também, uma passarela exclusiva para pedestres, o que certamente proporcionará aos moradores do Bairro Lambari e demais usuários das referidas vias públicas uma maior segurança e tranquilidade ao passar naquele local.

Sala das sessões, 11 de Dezembro de 2013.

**José Francisco da Fonseca**  
Vereador

**Djalma de Faria**  
Vereador